

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Municipio

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA



Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225 CGC. - 08.742.264/0001-22

ATOS PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Queimadas Gabinete do Prefeito

Decreto n 0008/2017 Em, 2 de Março de 2017.

67.022.00

61.306.00

22 456 00

Total da Ação

ATIVIDADES DA POLICLINICA (LABORATÓRIO) MUN. C/REC. 15%

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso desuas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de Novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 695.326,00 (Seiscentos						
	Noventa e Cir	nco Mil e	Trezentos e Vinte e Seis Reais) desti	nado ao reforço de dotações ne		
	Orçamento vig					
	02.		SINETE DO PREFEITO			
04 122 0002 2004 MANUTENCAO DAS			NUTENCAO DAS ATIVIDADES DO O	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
	0000022 3190.	.13 99 00	Obrigações Patronais	9.411,00		
	0000024 3390.	.30 99 00	Material de Consumo	6.384,00		
			1	Cotal da Ação 15.795,00		
			Total da Unidade	Orçamentária 15.795,00		
	02.	.030 PRC	CURADORIA JURIDICA			
	04 062 0051 2	04 062 0051 2084 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROC				
	0000032 3190.	.13 99 00	Obrigações Patronais	2.065,00		
			1	Total da Ação 2.065,00		
			Total da Unidade	Orçamentária 2.065,00		
	02.	.050 SEC	RETARIA DE FINANCAS			
	04 123 0003 2	2005 MAI	NUTENCAO DAS ATIVIDADES DA S	SEC.DE FINANCAS		
	0000068 3190.	.13 99 00	Obrigações Patronais	7.590,00		
	0000070 3190.	.94 99 00	Indenizações e Restituições Trabalhist	as 12.951,00		
			1	otal da Ação 20.541,00		
			Total da Unidade	Orçamentária 20.541,00		
	02.	.060 SEC	RETARIA DE EDUCACAO			
	12 361 0008 2	2013 MAI	NUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	A C/FUNDEB 60%		
	0000148 3190.	.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	152.119,00		
	0000151 3190.	.13 99 18	Obrigações Patronais	77.867,00		
				Total da Ação 229.986,00		
	12 366 0012 2	2017 ATI	VIDADES DO EJA, REC.FUNDEB E F	EC.PROPRIOS		
	0000187 3390.	.30 99 01	Material de Consumo	19.273,00		
	0000192 3390.	.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica 10.210,00		
				Total da Ação 29.483,00		
	12 361 0008 2	2065 MAI	NUTENCAO DA EDUCACAO BASIC.	A C/FUNDEB 40%		
	0000211 3190.	.13 99 19	Obrigações Patronais	1.283,00		
	0000213 3191.	.13 99 19	Contribuições Patronais (19)(I)	12.583,00		
			1	Total da Ação 13.866,00		
			Total da Unidade	Orcamentária 273.335.00		
02.070		.070 SEC	RETARIA DE SAUDE - FMS	*		
	10 301 0017 2	2021 PRO	GRAMA PSF			
	0000300 3190.	.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	oal Civil 159.384.00		
	0000301 3190.	13 99 02	Obrigações Patronais	14.842,00		
				Total da Ação 174.226,00		
	10 301 0019 2	2022 ACC	ES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM			
	0000304 3190.	.05 99 14	PENDENTE	2.256,00		
			1	Total da Ação 2.256,00		
	10 302 0023 2	2027 MAI	NUTENCAO DAS ATIV.DE SAUDE P			
		.14 99 02	Diárias - Civil	231.00		
		.30 99 02	Material de Consumo	54.181.00		
		.32 99 02	Material de Distribuição Gratuita	12.610,00		
			_			

83.762,00 10 301 0023 2082 PROGRAMA DO NASE 0000399 3190.13 99 02 Obrigações Patronais 5 497 00 Total da Unidade Orçamentária 332.763,00 02.080 SECRETARIA DE TRABALHO ACAO SOCIAL/EMAS 08 244 0025 2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ACAO SOCIAL C/ REC.PR 8.396,00 3190.13 99 00 Obrigações Patronais Total da Ação 8.396.00 Total da Unidade Orçamentária

E SUS 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3191.13 99 02 Contribuições Patronais (19)(I)

3190.11 99

0000378

0000381

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0042 2036 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/INFRAESTRUTURA 3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 0000598 30 971 00 11.460,00 42.431,00 Total da Ação Total da Unidade Orcamentária 42.431.00 Total de Suplementações 695.326,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 695.326,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais), como segue: 02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12 361 0007 1083 CONSTRUCAO DA SEDE DA SEC.DE EDUCACAO 0000123 4490.51 99 01 Obras e Instalações 200.000,00 Total da Unidade Orçamentária 02.070 SECRETARIA DE SAUDE - FMS
10 301 0023 1021 CONST.REF.E AMPL.DE ATERRO SANITARIO/USINA DE LIXO 300.000,00 0000261 4490.51 99 02 Obras e Instalações Total da Ação 300.000,00 10 301 0023 1023 CONST. E AMPL. DA REDE DE ESGOTO E GALERIAS 195.326,00 0000266 4490.51 99 51 Obras e Instalações 195.326.00 Total da Unidade Orçamentária 495.326,00 Total de Anulações 695.326,00 0.00 Total Geral de Fontes 695.326.00

1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

1º NOMEAR o senhor WILLAMYS MACEDO RODRIGUES, CPF nº 028.038.024-06, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

127 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EVANDRO ADELINO DOS SANTOS, CPF nº 029.378.444-21, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura,



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017. LCILV

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ANDERSON JOSE BARBOSA FIGUEIREDO, CPF nº 119.646.824-95, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Almoxarifado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de marco de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSE GOMES DE FIGUEREDO, CPF nº 594.299.844-20, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DO SETOR DE PESSOAL do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Pessoal, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

- C.1LV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

2



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor FRANCISCO DE ASSIS FELICIO DE SOUZA, CPF nº 035.375.534-63, para exercer em Comissão o Cargo de <u>CHEFE DO SETOR DE REVISÃO</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Revisão, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Oueimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora JANAINA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 033.566.384-24, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DO SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Orientação Educacional, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

CILV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

3

PORTARIA Nº 214/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **VANDERLEIA PEREIRA DE SALES** CPF nº 030.608.894-06, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{S}} \underline{\mathbf{O}} \underline{\mathbf{L}} \underline{\mathbf{V}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{E}}$

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **VERA LUCIA DE SOUZA BEZERRA** CPF nº 024.103.184-28, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 216/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA LEIDIANE ARAUJO SILVA** CPF nº 092.319.364-25, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA DALVA SOARES** CPF nº 109.359.404-72, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a permuta da servidora <u>DULCINEIDE GUIMARÃES DA MATA</u>, matrícula 614527-2, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora <u>MARIA JOSÉ BARBOSA MONTEIRO</u>, matrícula 040112-9, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Boqueirão, com Ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ GARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **FRAUDEMIR JOSÉ MENDES** CPF nº 051.339.144-40, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

4

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017

JOSÉ GARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor <u>ALEKSANDRO FERREIRA BARBOSA</u> CPF nº 023.788.204-37, do Cargo em Comissão de <u>ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I</u> do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora EDILEUSA SOARES BARBOSA, CPF nº 893.875.464-20, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Regalité se, l'insiqué se, campita se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



PORTARIA Nº 222/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **NORMADETE DE MACEDO BEZERRA,** CPF nº 038.200.194-05, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA GORETE DA SILVA**, CPF nº 343.450.514-87, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora Pedagógica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ GARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora <u>ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE</u>, CPF nº 094.158.164-06, para exercer em Comissão o Cargo de <u>COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ROSINALDO GOMES DA SILVA SABINO, CPF nº 079.480.354-78, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

- CILV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor SEVERINO DO RAMO TOMAZ DE ARRUDA, CPF nº 092.319.374-05, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

- C.1LV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2017

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE GARI, DEVIDO FALECIMENTO DE SERVIDOR.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{R} \underline{E} \underline{S} \underline{O} \underline{L} \underline{V} \underline{E}$:

Art. 1º Declara a vacância do cargo efetivo de GARI, devido falecimento do servidor **ERIVAN BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 1***500 SSP/PB e do CPF nº ***962.214**, ocorrido em 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **IEDA PEREIRA DANTAS CORREIA,** CPF nº 035.281.344-02, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

<u>R E S O L V E:</u>

Art. 1º NOMEAR o senhor <u>JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS</u>, CPF nº 048.561.994-63, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Coordenador do Núcleo do Ensino Fundamental, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

- C.1LV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA CÉLIA MOIZINHO, CPF nº 025.019.194-67, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MARCOS ANTONIO LEAL ARAÚJO, CPF nº 025.956.274-22, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

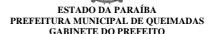
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

- CILV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito

6



PORTARIA Nº 231/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

<u>R E S O L V E:</u>

1º NOMEAR a senhora MARIA GORETTI SANTOS SILVA, CPF nº 030.042.714-00, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Iluminação Pública, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

- C.1LV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MARCIO PEREIRA VIEIRA, CPF nº 073.078.284-05, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DO SETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Arborização Urbana, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

JOSÉ GARLOS DE SOUSA RÊGO



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

7



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{S}} \underline{\mathbf{O}} \underline{\mathbf{L}} \underline{\mathbf{V}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{E}}$

Art. 1º NOMEAR o senhor <u>DANIEL MESSIAS CORREIA DA SILVA</u>, CPF nº 0123.102.154-30, para exercer em Comissão o Cargo de <u>CHEFE DO SETOR DE</u> AGRICULTURA APICULTURA E CAPRINOCULTURA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Agricultura, Apicultura e Caprinocultura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oueimadas, Estado da Paraíba, em 01 de marco de

- C.1LV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 854.703.684-91, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL <u>II</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor LUCAS FERNANDO DANTAS, CPF nº 702.244.694-60, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PROCURADOR do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Secretário Administrativo do Gabinete do Procurador, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora LETÍCIA MARIA DIAS PAZ, CPF nº 056.616.034-01, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 015/2012, de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de

e.ILV JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

Art. 1º DESIGNAR a senhoraMARIA DAS NEVES RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula **020348-3**, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F Antônio Vital do Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

8



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>RUBENICE MACÊDO DA SILVA</u>, matrícula 020659-8, para exercer o Cargo de <u>VICE DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Antônio Vital do Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **VALDIANA LUZIA DA CRUZ MARQUES**, matrícula 020625-3, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F Professor José Miranda do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MAYARA SANTIAGO PESSOA MELO**, matrícula 613815-2, para exercer o Cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F Professor José Miranda do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1° DESIGNAR a senhora KARLLA TATHIANA DA SILVA OLIVEIRA,

matrícula 020742-0, para exercer o Cargo de <u>VICE DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Professor José Miranda do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora <u>INALDETE DE CÁRCIA RODRIGUES MACIEL</u>

matrícula 020587-7, para exercer o Cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F Judith Barbosa de Paula Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>ADRIANA DA SILVEIRA RAMALHO</u>, matrícula 081667-1, para exercer o Cargo de <u>VICE DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Tertuliano Maciel do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho

de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano xvi - sexta-feira, 31 de março de 2017 / edição mensal - março - página

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>INALDA APARECIDA DA SILVA</u>, matrícula 020607-5, para exercer o Cargo de <u>VICE DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Tertuliano Maciel do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>ARTÊMIA DA SILVA RÊGO LEITE</u>, matrícula 120062-3, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Alzira Maia do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>EDILEUSA MARIA DE SOUZA SANTOS</u>, matrícula 020462-5, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Valentim Barbosa do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação

9



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>EUDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE</u>, matrícula 020575-3, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Evaldo Gonzaga do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor**JAILTON MARINHO DOS SANTOS**, matrícula 020609-1, para exercer o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da E.M.E.F Maria Cardoso do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, RESOLVE



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

10

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **JAMILY BORBA TAVEIRA**, matrícula 081624-8, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F José Pereira de Souza do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>JOSEFA BARBOSA DA SILVA</u>, matrícula 020364-5, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Beatriz Ernesto de Melo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

$\underline{RESOLVE}$

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>JOSEFA DE FÁTIMA NÓBREGA SILVA</u>, matrícula 020395-5, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Severino do Ramo Velez do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação

Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **KALINA LÍGIA ELOI DA SILVA**, matrícula 020578-8, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.FSão Severino do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>LENIRA DA SILVA BARROS</u>, matrícula 020484-6, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.FManoel Severino Bezerra do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 $Registre-se,\,Publique-se,\,Cumpra-se.$

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

11

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>LUCIANA DA SILVA SOUZA BARROS</u>, matrícula 020485-4, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.FPedro José de Souza do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>LUÍSA BEZERRA SANTOS DUARTE</u>, matrícula 020585-0, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.FJosé Duarte da Costa do Município de Oueimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1° DESIGNAR a senhora MARIA DA GUIA MARQUES DO NASCIMENTO,

matrícula 020635-0, para exercer o Cargo de $\underline{\textbf{DIRETORA ESCOLAR}}$ da

E.M.E.FAntônio Amaro do Município de Queimadas - PB.

 $\label{lem:control} \mbox{Art. } 2^o\mbox{Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.$

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação

Secretaria de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>MARIA DAS NEVES XAVIER</u>, matrícula 020626-1, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.FJosé Galdino Pereira do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA</u>, matrícula 120081-0, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.FEduardo Correia Limado Município de Oueimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 $Registre-se,\,Publique-se,\,Cumpra-se.$

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO – PÁGINA

PAGINA

12

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIA JOSÉ CASSIMIRO RAMOS**, matrícula020408-0, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.FJosé Cordeiro da Silvado Município de Queimadas – PB.

Art. 2° Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARIA ROSINETE GOMES FLOR**, matrícula610394-4, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche Municipal Irene Pereirado Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **LAUDICEIA BEZERRA MOURA**, matrícula020367-0, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F Heráclito do Rêgodo Município de Queimadas – PB.

 $Art.\ 2^o\ Compete\ ao\ Director\ Escolar,\ a\ prática\ de\ todos\ os\ atos\ necessários\ ao\ desempenho\ de\ suas\ atividades,\ em\ conformidade\ com\ as\ normas\ legais\ pertinentes.$

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação

Secretaria de Eddicação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>MARTA DOLORES DE PAULA PORTO</u>, matrícula020679-2, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F

Terezinha Cavalcante Lunado Município de Queimadas - PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora <u>SÔNIA MARIA LIMA</u>, matrícula020588-5, para exercer o Cargo de <u>DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Nossa Senhora de Fátimado Município de Oueimadas – PB.

 $Art.\ 2^o\ Compete\ ao\ Director\ Escolar,\ a\ prática\ de\ todos\ os\ atos\ necessários\ ao\ desempenho\ de\ suas\ atividades,\ em\ conformidade\ com\ as\ normas\ legais\ pertinentes.$

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 $Registre-se,\,Publique-se,\,Cumpra-se.$

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - MARÇO - PÁGINA

13

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **VÂNIA CRISTINA MARINHO DE LUNA,** matrícula616328-9, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F Severiano Marquesdo Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora VIVIANE DA SILVA VALENTE, matrícula614495-0, para exercer o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.F José Ananiasdo Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 030/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhorTIAGO DOS SANTOS FREITAS, matrícula 081699-0, para exercer o Cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da E.M.E.F Antônio Vital do Rêgo do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora LUZI MEIRE BEZERRA MOURA, matrícula 100274-0, para exercer o Cargo de <u>VICE DIRETORA ESCOLAR</u> da E.M.E.F Carlos Ernesto do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01de março de 2017.

DELÚSIA BARROS DA SILVA RÊGO Secretária de Educação





MUNICÍPIO DE QUEIMADAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM Rua Eunice Ribeiro, 571 - Centro - Queimadas-PB CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM Rua Eunice Riboiro, 571 - Centro - Queimadas-PB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARCO DE 2017.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos na sede do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas, situado à Rua Eunice Ribeiro. 571, Centro, município de Queimadas, Estado da Paraíba, com amparo na Lei Municipal nº 432/2015, reuniu-se ordinariamente após a convocação de novos membros para constituírem o Conselho Municipal de Previdência de Queimadas, para o biênio 2017/2019, sob a presidência da Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena, que na condição de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Queimadas, automaticamente, torna-se presidente do Conselho Municipal de Previdência, conforme lei acima citada, e com as presenças dos conselheiros: Márcia Maria Agra e Socorro Jamile Cardoso Pereira Barbosa (representantes dos servidores ativos da Prefeitura); Ricardo Lucena de Araújo (representante do Poder Legislativo Municipal); Maria Sinforosa Duarte Cabral (representante do Poder Executivo Municipal) e Maria Helena Araújo (representante dos Inativos e Pensionistas). Na ocasião foi lida a Ordem do Dia que consta da seguinte pauta: a) Constituição do Novo Conselho Municipal de Previdência; b) Síntese das Disponibilidades Financeiras (saldos, repasses, parcelamentos atrasados, Previsão Orçamentária 2017, etc), Processos de Aposentadorias e Pensões, Sistema de Informações Previdenciárias, Elaboração de Estudo Atuarial e Política de Investimentos. recebidas da gestão anterior; e) Repasses (contribuições e parcelamentos 2017; d) Folhas de Pagamento; e) Pagamento de diferenças salariais de janeiro e fevereiro dos aposentados que tem paridade; f) Denuncia junto ao TCE; g) Senso dos Inativos e Pensionistas 2017; h) Apresentação dos Balancetes de Novembro e Dezembro de 2016. Dando inicio aos trabalhos, a Sra. presidente agradeceu a presença de todos e falou da necessidade da constituição do novo Conselho Previdenciário. Apresentou a todos os saldos financeiros deixados pelo ex-gestor que somam o valor de R\$ 118.943,69 (cento e dezoito mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), informou que a Prefeitura de Queimadas, na gestão do Sr. Jacó Moreira Maciel, realizou diversos Termos de

CIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 - CENTRO - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP.: 58.475-001





Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Φficial do Municipio - ano xvi - sexta-feira, 31 de março de 2017 / edição mensal - março - página

14



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL — IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 — Centro — Queimadas-PB

Parcelamentos, deixando assim de repassar as contribuições previdenciárias necessárias a formação do Fundo Previdenciário, considerando que as contribuições que deveriam ser repassadas mensalmente em seu montante total foram divididas em inúmeras parcelas; informou ainda que as contribuições dos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º 2016. foram repassados parcialmente, a saber: Outubro - de um montante de RS 774.837,81, foram repassados R\$ 477.888,13, restando um saldo de R\$ 296.949,68; Novembro - de um montante de R\$ 772.722,81, foram repassados R\$ 482.969,74, restando um saldo de R\$ 289.753,07; Dezembro - de um montante de R\$ 709.702,40, foram repassados R\$ 344.771,35. restando um saldo de RS 364.931.05; 13º 2016 - de um montante de RS 770.222.34 foram repassados RS 549.755,45, restando um saldo de RS 220.466,89, totalizando um montante de R\$ 1.172.100,69 e que irá discutir a forma do repasse com o gestor municipal, na ocasião a Sra, presidente informou que está sendo feito o levantamento dos pagamentos das parcelas dos Termos de Parcelamentos que não foram pagos em 2016, também foi informado que a gestão anterior encaminhou à Câmara orçamento com previsão de Receitas e Despesas no montante de RS 5.454.159,68 e que não é suficiente, considerando que só com despesas com aposentados e pensionistas chega a casa dos dez milhões de reais, algo que tem preocupado a gestão já que só está autorizado crédito suplementar no montante de 70%, na ocasião houve grande discussão entre os membros do conselho que não entendem como podem ter cometido tamanha falha. Continuando, foi informado que a nova gestão se deparou com um montante de 150 processos de aposentadorias e pensões que se encontram incompletos desde a criação da CAPEQ até 2006, no entanto sem homologação por parte do TCE, e que, em busca de resolução dos problemas neles existentes o IPM buscou orientações do Tribunal de Contas do Estado, que na ocasião informou a necessidade de que sejam formalizados e encaminhados ao TCE até o dia 10 de maio do corrente ano, sob pena de geração de multas diária por atraso no envio dos referidos processos, todos os membros do conselho ficaram sem entender como se passaram tanto tempo e nenhuma providencia tinha sido tomada por parte da gestão anteriore. Ocasionalmente, a Sra, presidente apresentou relatório de pendências junto ao MPS, mostrando que o Instituto de Previdência de Queimadas encontra-se com atraso nas informações (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Natituio de previdencia maynorma, prin seu entre entendo entendo



Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, etc) perante o Ministério da Previdência Social. Foi informado também que o IPM está providenciando toda documentação necessária para elaboração do Estudo Atuarial de 2017 e que ainda em fevereiro do ano em curso o Ministério da Previdência fez alterações nos dados necessários a formalização do referido estudo, algo que tem preocupado e muito os técnicos do instituto visto que, o número de informações é muito amplo e o tempo para elaboração e envio ao TCE e ao MPS está se esgotando, na ocasião a representante dos inativos e pensionistas ficou se indagando o porque que essas informações não eram repassadas na gestão anterior. Dando continuidade foi informado que a Política de Investimento 2017 foi elaborada ainda no exercício de 2016 e aprovada pelo Conselho Previdenciário em dezembro/2016, e que a mesma foi auditada na atual gestão por técnicos detentores do CPA10 e que encontra-se dentro dos padrões para envio aos órgãos competentes. Dando prosseguimento a Sra. presidente informou que durante o exercício de 2017 a Prefeitura efetuou os repasses relativos s meses de janeiro, fevereiro e parte de março, no montante de RS 2.383.874,28, e que os valores referente às parcelas dos parcelamentos referente aos meses de janeiro, fevereiro e narço estão devidamente pagas, totalizando o montante de RS 342.266,52. Prosseguindo foi informado que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas no mês de Dezembro totalizou o valor de R\$ 706.605,84 e que com o reajuste anual passou para R\$ 753.268,93 no mês de março, isso sem ser considerado o número de servidores ativos que encontram-se na fila para aposentadorias; informou que atualmente existem 498 aposentados e 67 pensionistas, por oportuno a Sra. Presidente avisou que falta ser pago as parcelas de janeiro e fevereiro do corrente ano do reajuste dos aposentados que tem paridade e consultou aos membros do conselho a possibilidade de pagar esse valor parcelado, já que o instituo encontra-se sem disponibilidades financeiras. Ainda foi avisado que o Instituto recebe mensalmente um pequeno montante da Compensação Previdenciária, que no mês de janeiro foi recebido o valor de RS 79.488,11 e que nos meses de fevereiro e março não recebeu devido ao município está sem a Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federal, no entanto o município já regularizou a situação e que voltará a receber esses valores brevemente. Diante de tantas informações a respeito de irregularidades a senhora presidente científicou ainda que formulou institut çõe previdença funções at. RUA EUNICE RIBEIRO, 871 - CENTRO - FONE 33 - 392-2827 - QUEBADAS PRI - CEP: 38.473-400



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PR

denúncia junto ao TCE e que entrará com ação judicial para se resguardar de futuras fiscalizações. Por fim, considerando o acúmulo de trabalhos a serem desenvolvidos nos próximos meses pela gestão do instituto, quanto ao atendimento da regularização dos processos antigos, estudo atuarial e demais demandas, foi solicitado autorização para contratação de equipe técnica capacitada para ajudar na elaboração dos dados e atendimento aos prazos anteriormente citados, de imediato todos os membros do conselho aprovaram a iniciativa. Concluindo a senhora presidente comunicou a todos que de acordo com a legislação vigente as reuniões ordinárias são trimestrais e que a próxima será no mês de junho e perguntou a todos se gostariam de fazer mais alguma indagação e colocou o instituto a disposição para quaisquer esclarecimentos e informações que por ventura estejam interessados, como ninguém mais quis usar da palavra, foi dada por encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Fernando Aurélio Gomes Que secretariei os trabalhos e por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência. Que imadas, em 30 de março de 2017.

I forieir I forie Agra Márcia Maria Agra escutante dos Servidores Ativos da Prefeitura

Socorro Jamile Cardoso Pereira Barbosa

Representante dos Servidores Ativos da Prefeitur

Ricardo Lucena de Arnújo

Representante do Poder Legislativo Municipal

Havia Sinfonesa Duante Cobnel Maria Sinforesa Duarte Cabral Representante do Poder Executivo Municipal

Artina Holena Araújo Maria Holena Araújo Representante dos Inativos e Pensionistas OPAL IPU - RUA EUROCE FIDERIRO, 571 - CERTIRO - FORE: SO - 3392-387 - QUEI

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua Eunice Riboiro, 571 - Contro - Queimadas-PB

PORTARIA N.º 001/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, municipio de Queimadas. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Lei Municipal nº 432/2015 e demais Legislações em

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, para composição do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, que será constituído de 05 (cinco) membros, indicados pelos respectivos segmentos representados, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, considerando esse tempo como de relevante serviço público, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE (PRESIDENTE) DO INSTITUTO :

Presidente: Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Titular: Maria Sinforosa Duarte Cabral

III - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Titular: Ricardo Lucena de Araújo Suplente: Maria Madalena Pereira da Silva

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO

- Titular: Márcia Maria Agra

 - Suplente: Irailma de Oliveira Maciel
 Titular: Socorro Jamille Cardoso Pereira Barbosa
 Suplente: Joseneide da Mata Silva Siqueira

V - REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO:

- Titular: Maria Helena Araújo Suplente: Maria do Socorro Valente Marinho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrario.

Instituto de Previdência Municipal, em 31 de Março de 2017.

ກ່ວນປ ໄດ້ ໄດ້ປະຊຸກ ໃນປຸ ໂພລະເປັດ Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena Presidente do IPM

